

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 67/2013/SEAS**

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
 Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Data de assinatura: 30/12/2015
 Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda-EPP
 Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-110
 Telefone: (91) 32410879
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 925320**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 - FRC**

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 - FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 - FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência dezembro/2015 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2016, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 21 de janeiro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 925185**RESOLUÇÃO Nº. 002/2016 - FRC**

Aprova os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 04º e 05º bimestres de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referentes ao 04º e 05º bimestres de 2015, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 21 de janeiro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 925187**RESOLUÇÃO Nº. 003/2016 - FRC**

Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 2º quadrimestre de 2015.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 21 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 02º quadrimestre de 2015, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER na reunião ordinária do dia 21 de janeiro de 2016, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 21 de janeiro de 2016.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 925188**RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CEAS/PA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no exercício financeiro 2015, 1º e 2º Quadrimestre.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Financiamento realizada nos dias 15 de dezembro de 2015 e 25 de janeiro de 2016, que, após análise das Notas Técnicas nº. 001/2015, de 27/11/2015, e 002/2015, de 01/12/2016, do demonstrativo da fonte 0107 e 0139 referentes à receita e despesas no Exercício Financeiro de 2015/1º Quadrimestre - FEAS, do demonstrativo da fonte 0107 e 0139 referentes à receita e despesas no Exercício Financeiro de 2015/2º Quadrimestre - FEAS, e de nota de esclarecimentos apresentada pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, concluiu pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do 1º e 2º quadrimestre do exercício 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, relativas ao 1º e 2º Quadrimestre do exercício financeiro/2015.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2016.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 925635

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM

Matricula: 5635497/2

Cargo: PSICOLOGO

Período: 01.02.2016 A 01.03.2016

Triênio: 2011/2014C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

ATESTADO MEDICO DE 10.01.2016

Servidor: SIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS

Matricula: 57200263/1

Cargo: MONITOR

Período: 08.01.2016 A 05.07.2016

LICENÇA A NOJO**PORTARIA Nº. 118 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Declaração de Óbito

Servidor: SILVIA NATALINA FERNANDES DE MAGALHAES

Matricula: 54187927/1

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Dias: 08 (oito)

Período: 15.01.2016 a 22.01.2016

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 119 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: LEONICE LIRA DA CUNHA

Matricula: 3209261/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Período: 25.01.2016 A 23.02.2016

Triênio: 1981/1984

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 120 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS

Matricula: 3196895/1

Cargo: SERVENTE

Período: 01.02.2016 A 01.03.2016

Triênio: 2010/2013C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 121 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA

Matricula: 57191477/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.02.2016 A 01.03.2016

Triênio: 2007/2010C

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 122 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: EDILEUZE DANTAS DE SOUSA

Matricula: 54195602/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.02.2016 A 01.03.2016

Triênio: 2009/2012

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 123 DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Servidor: ELZA MARIA SANTOS NASCIMENTO

Matricula: 3222055/1

Cargo: MONITOR

Período: 01.02.2016 A 01.03.2016

Triênio: 2008/2011C

Dias: 30 (trinta)